



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 835/93 - Reautuado em 09-05-94
INTERESSADA : Faculdade de Direito de Franca
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1994
RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de
Sá
PARECER CEE Nº : 545/94 CETG "D" Aprovado em 31-08-94
Comunicado ao Pleno em 05-10-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de Franca encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1994 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 1.789 candidatos para 225 vagas e foram efetuadas 225 matrículas, distribuídas da seguinte forma:



PROCESSO CEE Nº 835/93

PARECER CEE Nº 545/94

		Vagas	
Cursos	Período	Oferecidas	Preenchidas
Direito	Noturno	150	150
Direito	Diurno	75	75
T O T A L		225	225

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1994 da Faculdade de Direito de Franca sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 05 de agosto de 1994.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator



PROCESSO CEE Nº 835/93

PARECER CEE Nº 545/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso
Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de
Sá, Henrique Gamba, Mário Ney Ribeiro Daher e Roberto
Moreira.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de
1994.

**a) Cons. Henrique Gamba
no exercício da Presidência - CETG**